Ler é saber!

No próximo dia 05 de maio comemora-se o dia nacional das comunicações. A escolha da data foi em virtude do nascimento do patrono das comunicações no Brasil, Mal. Cândido Rondon. Este realizou expedições, a partir do final do século XIX, pelo sertão brasileiro, instalando linhas telegráficas e fazendo contato com grupos indígenas diversos, que em muitos casos nunca tinham tido relações com o homem branco. Sertanista, um dos inspiradores e primeiro diretor do Serviço de Proteção aos índios, Rondon foi uma das maiores personalidades brasileiras do século XX.

Avançado mais de um século das ações do seu mais ilustre desbravador, o Brasil chega ao século XXI cercado de boas perspectivas, principalmente no horizonte comunicacional. Fazemos parte, sem dúvida alguma, da rede de comunicação em base planetária. Somos uma das lideranças mundiais no campo dos programas televisivos (basta ver a abrangência das novelas produzidas pela rede Globo ou dos prêmios recebidos pela TV Cultura). Os profissionais de produções no setor da publicidade e propaganda são respeitados no mundo todo; muitos diretores e publicitários tornaram-se diretores de cinema, como o caso de Ugo Giorgetti, com alguns de renome internacional, como Fernando Meirelles. Na internet, somos um dos países mais avançados nesse tipo de comunicação, expandindo ainda mais quando se trata de sites de relacionamento, como o orkut ou o atual e badalado facebook.

Mas nem tudo são mares de rosas. As discussões sobre o marco regulatório das comunicações geraram muitas controvérsias, em especial quando confundiram — certas vezes com má fé — o tal marco com censura à liberdade de imprensa. Foram páginas e páginas de artigos discutindo sobre um assunto que, com medidas de esclarecimento razoavelmente satisfatórias, não teriam ocorrido. O marco regulatório proposto pelo Governo Federal diz respeito à regulamentação da posse e uso dos meios de comunicação, com a finalidade de impedir que se criem grandes grupos monopolizadores de meios de informação. A ideia fundamental, neste sentido, é impedir o aparecimento de poderosos coronéis no campo da comunicação, assim como ajudar a democratizar o que existe hoje em termos de concessões.

> *(...)é impedir o aparecimento de poderosos coronéis no campo da comunicação, assim como ajudar a democratizar o que existe hoje em termos de concessões.*

Seja como for, está mais que na hora de se pensar os meios de comunicação como uma das formas mais poderosas do elo em quem produz a notícia com aqueles que a recebem — ou, como foi chamado no século XX, o Quarto Poder. Em virtude de seu poder e abrangência, o debate sobre sua função na sociedade não pode ser deixado de lado como algo insignificante. Discutir a real importância da comunicação em nossas vidas é fundamental, pois nossas vidas, de certa maneira, estão reguladas cada vez mais pelos chamados mass media e ignorar isso é negligenciar um dos aspectos políticos principais da vida planetária no século XXI.

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

Mais

NO MEIO DO CAMINHO

Carlos Drummond de Andrade

Pequena lagartixa branca,
ó noiva brusca dos ladrilhos!
sobe à minha mesa, descansa,
debruça-te em meus calmos livros.

Ouve comigo a voz dos poetas
que agora não dizem mais nada,
– e diziam coisas tão belas! –
ó ídolo de cinza e prata!

Ó breve deusa de silêncio
que na face da noite corres
como a dor pelo pensamento,
– e sozinha miras e foges.

Pequena lagartixa – vinda
para quê? – pousa em mim teus olhos.
Quero contemplar tua vida,
a repetição dos teus mortos.

Como os poetas que já cantaram,
e que já ninguém mais escuta,
eu sou também a sombra vaga
de alguma interminável música.

Pára em meu coração deserto!
Deixa que te ame, ó alheia, ó esquiva...
Sobre a torrente do universo,
nas pontes frágeis da poesia

Humor

Problemas de Comunicação:

É muito comum casais terem problemas de comunicação, porque as mulheres nunca dizem claramente o que querem e os homens não se esforçam para entender.

A história abaixo ilustra bem isso:

A mulher, querendo um carro esporte novo, virou-se para o marido e disse:

- Meu amor, meu aniversário está chegando... Quero um presente-surpresa. Para te ajudar, vou dar uma dica: quero algo que vá de zero a 100 em menos de 10 segundos. Pode ser de qualquer cor.

No dia do aniversário ela ganhou uma balança de banheiro novinha !!!

O marido nunca mais foi visto...

RECOMENDAMOS

O CAPITAL HUMANO BRASILEIRO

Nos últimos anos o Brasil se transformou, diante do quadro mundial, de patinho feio de investimentos em galinha dos ovos de ouro. Em um movimento pouco esperado pagamos uma dívida externa monstruosa e passamos de devedores a credores. A economia interna passou a crescer de modo sustentável, devido a programas sociais, incentivo ao crédito e um crescimento do mercado de trabalho formal. Em termos externos, o aumento no preço das *commodities* auxiliou os exportadores brasileiros, elevando o preço de nossos produtos básicos. Além disso, a descoberta do pré-sal despertou a cobiça de muitos investidores do setor petrolífero.

É evidente que essa boa visão sobre o mercado brasileiro possa ser uma onda momentânea, pois dificuldades aparecerão num futuro breve. Mas os investidores internacionais, tão interessados hoje no Brasil, devem ficar realmente com o pé atrás? O Brasil está na crista da onda da mesma forma como já estiveram Japão e os denominados Tigres Asiáticos? Estamos apenas amparados por um capital volátil?

Talvez a realidade do mercado brasileiro não seja nem melhor, nem pior que os casos mencionados, mas seja apenas diferente. De fato, o risco aqui é uma realidade constante: oscilações econômicas e políticas fazem parte de nosso cotidiano. O que pode parecer arriscado, no entanto, talvez seja a nossa qualidade.

O que podemos oferecer de qualidade quiçá inconteste é nosso capital humano. E ele pode ser mensurado de várias maneiras. Uma delas é a capacidade quase ilimitada do nosso mercado de consumo. Tudo que cai aqui é praticamente devorado: de computadores a iPods, de celulares a TVs de tela plana, efeitos 3d, lançamentos de automóveis, tudo é consumido de maneira voraz.

Mas outro aspecto bastante peculiar do capital humano brasileiro é a capacidade do seu trabalhador se adaptar às novas exigências do mercado. Em uma revista lançada em março último pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região, denominada *Ponto de Fusão*, há uma matéria intitulada *O Novo Rosto do Trabalhador*. A sua abordagem é bastante interessante, pois trata de mudanças significativas no perfil do trabalhador metalúrgico de Sorocaba e região.

Uma delas é no grau de escolaridade. Em 2000, apenas 29,7% dos trabalhadores tinham segundo grau completo; em 2009 esse percentual mudou para 60,43%! Ora, e o que ocasionou essa mudança tão drástica? Justamente as novas exigências tecnológicas do mercado de trabalho, que fizeram tanto empregadores quanto a entidade de classe proporcionar o aprimoramento profissional do metalúrgico.

Este é apenas um exemplo da adaptabilidade do trabalhador brasileiro, sempre capaz de enfrentar novos desafios.

LEGISLAÇÃO
Alterações e novidades

MICROEMPREENDEDORES PAGARÃO MENOR ALÍQUOTA DE TRIBUTOS

O Governo Federal, mediante a Medida Provisória nº 529 (publicada no início de abril), reduziu a alíquota de contribuição dos empreendedores individuais (MEIs), que antes era de 11%, para 5% sobre o salário mínimo. A decisão começa a valer a partir do dia 1.º de maio deste ano.

Assim, em junho, quando é realizado o recolhimento da competência de maio, os segurados empreendedores individuais que trabalham com atividades do comércio e indústria passarão a contribuir com R$ 28,25, mais R$ 1 de ICMS para o Estado. Já aqueles que trabalham na área de serviços efetuarão a contribuição no valor de R$ 32,25, mais R$ 5 de Imposto sobre Serviços (ISS) para o município.

O prazo para o pagamento das contribuições é até o dia 20 de cada mês.

Pode aderir ao programa Microempreendedor Individual (MEI) o trabalhador autônomo que receba até R$ 36 mil por ano, não seja sócio ou titular de outra empresa e tenha até um empregado contratado recebendo salário mínimo ou o piso da categoria.

VOCÊ SABIA ?

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO CONTRA AUTUAÇÃO É ALTERADO PELO FISCO PAULISTA

As empresas autuadas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que quiserem recorrer de suas multas, deverão ter mais agilidade para protocolar seus recursos ao Tribunal de Impostos e Taxas (TIT). **Desde início de abril as intimações do Fisco só podem ser realizadas eletronicamente.** Devido a essa mudança, o prazo para contestação começa a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação digital. Antes, com a edição do Diário Oficial em papel, o prazo era iniciado depois do quinto dia útil.

Todos os atos e intimações serão publicados exclusivamente em um diário eletrônico. As informações poderão ser acessadas pelo site da Fazenda (www.fazenda.sp.gov.br). O diário foi criado pela Resolução nº 20, de 14 de março, e faz parte do projeto de processo eletrônico desenvolvido pelo Fisco paulista.

JURISPRUDÊNCIA
(discussão judicial)

NOVA LEI DE CRIME TRIBUTÁRIO É MAIS RIGOROSA

O crime tributário sofreu forte golpe após a lei nº 12.382 entrar em vigor. A nova norma penal prevê um prazo demarcatório para a instauração do processo e, a partir daí, não poderá mais ser suspenso. Ou seja, se algum empresário que estivesse em dívida com o Fisco pedisse um parcelamento, estivesse o processo em qualquer uma de suas etapas, este poderia ser suspenso. Agora, após a promulgação da lei citada, o processo só pode ser suspenso se ainda não tiver ocorrido a denúncia. Caso tenha sido feita, o processo penal não poderá mais ser suspenso.

Isso coloca um sério entrave para boa parte dos casos. Mas nem sempre quem está em débito nem sempre é um sonegador em potencial. Muitas vezes é um empresário esperando por uma boa oportunidade para sanar seus tributos que, como sabemos, são em números e valores muito pesados no Brasil. A espera por um bom momento para quitar as dívidas com o Fisco passa a ser perigoso.

Contudo, parece que há um problema de constitucionalidade na Lei nº 12.382. Ela foi aprovada dentro do pacote da Medida Provisória (MP) que aprovou o novo salário mínimo no início de 2011. Ocorre que medidas de ordem penal não podem ser aprovadas por medida provisória. Se assim for interpretada, a lei poderá ser, num futuro próximo, anulada. Resta-nos esperar pelos desdobramentos da lei.

CRÉDITOS DE PIS E COFINS PODEM SER USADOS POR EMPRESÁRIOS

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiu por unanimidade abrir a possibilidade às empresas utilizarem créditos do PIS e da Cofins. Os conselheiros definiram que quaisquer gastos para a produção de bens ou prestação de serviços podem gerar crédito dessas contribuições.

Na prática, os contribuintes somente podem tentar obter o direito, na via judicial, do uso de créditos relativos a vários serviços, tais como o frete no transporte de mercadorias entre empresas do mesmo grupo, verbas para publicidade e propaganda, taxas administrativas de cartões de crédito, ou despesas com vale-transporte e refeição.

Em geral, a Receita só permite a obtenção de créditos sobre valores gastos com o que a empresa usa ou consome diretamente na produção do bem ou prestação de serviço. Essa nova decisão deverá auxiliar as despesas de diversos empresários, antes atados no uso desses tributos, porém somente por via judicial.

TABELAS

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
JAN	1,15	6,21	1,27	6,20	0,79	11,49	0,98	11,27	0,94	6,52
FEV	0,60	6,06	0,49	6,00	1,00	11,30	0,96	11,12	0,54	6,35
MAR	**0,35**	**6,07**	**0,71**	**5,84**	**0,62**	**10,94**	**0,61**	**11,10**	**0,66**	**6,30**
MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**	**Mês**	**Últ. 12m.**
JAN	0,28	5,27	0,88	10,09	0,07	0,68	0,57	5,83	0,48	4,97
FEV	0,16	5,44	0,82	10,28	0,05	0,73	0,55	6,41	0,48	5,48
MAR	**0,10**	**5,54**	**0,94**	**10,53**	**0,12**	**0,85**	**0,62**	**7,07**	**0,48**	**5,99**

Fontes dos índices: Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
até 1.566,61	**isento**	**-**
de R$ 1.566,62 até R$ 2.347,85	**7,5**	**R$ 117,49**
de 2.347,86 até 3.130,51	**15%**	**R$ 293,58**
De 3.130,52 ate 3.911,63	**22,50%**	**R$ 528,37**
Acima 3.911,63	**27,50%**	**R$ 723,95**

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a) por dependente, o valor de R$ 157,47 por mês;

b) parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$1.566,61 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c) as importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d) as contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) as contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2011	17,45	64,06	2,1117	12,1913	2,1352	2,1813	15,35	34,82	2,1587	2,6865	30,75	2,13

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.106,90	8%
de 1.106,90 até 1.844,83	9%
de 1.844,83 até 3.689,66	11%

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO
(Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 1.106,90	8%	12%	20%
de 1.106,90 até 1.844,83	9%	12%	21%
de 1.884,83 até 3.689,66	11%	12%	23%

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal		5 - Salário Família	
Período	Valor	Remuneração	Valor
Abril/2006 a Março/2007	**R$ 350,00**	**R$ 573,58**	**R$ 29,41**
Abril/2007 a Fevereiro/2008	**R$ 380,00**	**De R$ 573,58 Até R$ 862,11**	**R$ 20,73**
Março /2008 a Dezembro /2009	**R$ 415,00**		
A partir de Março de 2011	**R$ 545,00**		

PISO SALARIAL DE SÃO PAULO POR CATEGORIA PARA OS TRABALHADORES QUE NÃO TEM SINDICATO

R$ 600,00	Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboys", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras
R$ 610,00	"Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavrar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segurança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadores, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, fiandeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de curtimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, secretários, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefone e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial;"
R$ 620,00	Administradores agropecuários e florestais, Trabalhadores de serviços de higiene e saúde, Chefes de serviços de transportes e de comunicações, Supervisores de compras e de vendas, Dedetizadores, Vendedores, Trabalhadores de Costura e Estofadores, Pedreiros, Trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, Agentes Técnicos em vendas e Representantes Comerciais, Operadores de estação de rádio e de estação de televisão, Operadores de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e Técnicos em Eletrônica.

EVENTOS & FEIRAS

maio/ 2011

27ª APAS
Congresso de Gestão e Feira Internacional de Negócios em Supermercados
09/05 a 12/05
Expo Center Norte
São Paulo - SP
www.feiraapas.com.br

7ª SP ARTE
Feira Internacional de Arte de São Paulo
12/05 a 15/05
Pavilhão do Bienal
São Paulo - SP
www.sp-arte.com

2ª FEIRA DO CIRCUITO DE MALHAS
Edição Dia dos Namorados
20/05 a 29/05
Centro de Eventos São Luiz
São Paulo - SP
www.feiradocircuitodasmalhas.com.br

16ª FCE COSMETIQUE
Exposição Internacional de Tecnologia para Industria Cosmética
24/05 a 26/05
Transamerica Expo Center
São Paulo - SP
www.fcecosmetique.com.br

10ª FEIRA E CONGRESSO SECRETÁRIA
25/05 a 27/05
Hotel Blue Tree Tower
São Paulo - SP
www.wbe.com.br

anote

Prazos

5 Salários Metalúrgicos

6 FGTS, Salários (Demais Categorias)

13 Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de Abril /2011), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

20 simples nacional, INSS empresa e equiparada, INSS (Empresa/Rural), IR Fonte (diversos)

25 PIS/COFINS, IPI

31 Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (1ª Quinzena de Maio /2011), "IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 1º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 1º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO)

ICMS (RPA) de acordo com o CPR
(Código de prazo para recolhimento)

No mês de Maio as Pessoas Fisicas que optaram pelo parcelamento nesta modalidade tem obrigações a cumprir com a Receita Federal...

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 interage@jornalinterage.com.br www.jornalinterage.com.br
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 **Diagramação:** Wilson R. Faustino **Impressão** Gráfica Nova Baraúna **Fechamento:** 20/04/2011
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.